

ORDEM DE SERVIÇO: 02/2025 - IFAG

Estado de Goiás a que se refere o art. 8º-A, Lei Estadual n. 21.670/2022.

CONTRATO: 06/2025

OBJETO: O objeto deste contrato consiste na elaboração dos projetos executivos e execução das obras de implantação e pavimentação, incluindo obra de arte especial, na rodovia GO-180, no trecho compreendido entre o fim da pavimentação existente e o entroncamento com a GO-306, com extensão de 32,88 km, com recursos do FUNDEINFRA, no âmbito do Termo de Colaboração e do Programa de Parcerias Institucionais para o Progresso e o Desenvolvimento Econômico do

Prazo de Execução: Conforme Cronograma Físico Financeiro da Proposta Comercial (31 Meses)

Solicitamos a CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 00.237.518/0001-43, representada por seu sócio JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.168.751-xx, e AIRES SANTOS CORREA, brasileiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxx.018.161-xx, todos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, com sede em Avenida São Francisco, n. 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP 74.670-010, denominado CONTRATADO para início dos serviços objeto dessa contratação, para dar início as atividades, com atenção especial ao cronograma de obras, contado a partir da assinatura deste documento.

Goiânia-GO, 26 de agosto de 2025.

Eliseu Silva Garcia Gerente de Engenharia – IFAG Gestor do Contrato

Pedro Salomão Rodrigues de Abreu Assessor de Engenharia – IFAG Fiscal do Contrato